Dossiê da emenda Pix 202420380015

Plano de ação 09032024-066474 - gerado em 22/11/2026

CINZA - Dados insuficientes / dentro do prazo

Ainda não avaliada.

Dados da emenda

Parlamentar	Flávio Arns
Beneficiário	MUNICIPIO DE CURITIBA (PR)
Município / IBGE	Curitiba / 4106902
População (IBGE)	1832183
Valor previsto	R$ 400.000,00
Custeio / investimento	R$ 400.000,00 / R$ 0,00
Valor repassado	R$ 400.000,00
Primeiro pagamento	2024-07-03
Objeto declarado	1.1 Concessão de apoio financeiro a 01(uma) banda e ou fanfarra local, para circulação internacional de projeto voltado ao fomento e difusão artística e cultural na área da música, mediante custeio de transporte aéreo (passagens aéreas) dos artistas locais, integrantes da banda e ou fanfarra, no trecho compreendido Curitiba/País Destino Internacional/Curitiba, por meio chamamento público. 1.2 A banda e ou fanfarra deverá ser pessoa jurídica de direito privado que não distribui, entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores, eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplica integralmente na consecução do respectivo objeto, tais como associações, fundações, institutos, entre outros.

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202420380015 de Flávio Arns
2024-07-03 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2027-07-03
2024-07-03 Pagamento (ordem bancária) - R$ 400.000,00: 2024OB005584

Evidências avaliadas

Sem evidência encontrada nas fontes consultadas.

Fontes oficiais

transferegov: https://api.transferegov.gestao.gov.br/transferenciasespeciais/plano_acao_especial?id_plano_acao=eq.66474
portal_transparencia: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202420380015

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.